



CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER LEGISLATIVO
Vereadora Elizane

2º VOTO – Comissão de Justiça

PLO 16/2023 - Projeto de Lei Ordinária

Ementa: Determina reserva de 40% para artistas locais nos contratos artísticos pela prefeitura e desta reserva assegurar 50% para contratação de mulheres artistas.

Apresentação: 13 de Março de 2023

Protocolo: 109/2023, **Data Protocolo:** 13/03/2023 - **Horário:** 9:30:46

Autor: Betão Gordiano

Localização Atual: CJ - Comissão de Justiça

Status: 3 APRECIAÇÃO - Aguarda 2º Voto

I – DO RELATÓRIO

Vereadora que subscreve em conformidade com **Art.41** do Regimento Interno do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições, designada como **2º voto da Comissão de Justiça – CJ**, do Projeto de Lei Ordinário 16/2023 Determina reserva de 40% para artistas locais nos contratos artísticos pela prefeitura e desta reserva assegurar 50% para contratação de mulheres artistas, de autoria do Verador Betão Gordiano.

DA CONCLUSÃO

Analisando o Projeto de Lei referente a vagas de reserva para artistas e contratações, acreditando que precisamos preservar o princípio da autonomia do Poder Executivo, **Discordo do voto Relator da Comissão e VOTO PELA REJEIÇÃO do Projeto.**

Conceição do Coité/BA, 26 de maio de 2023.

Elizane de Pinho Canabrasil
Vereadora